



DECRETO EXECUTIVO Nº 111, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 507.062,72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$507.062,72(quinhetos e sete mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.32 - Mat./Bem/Serv. Distr.Grat.	0040	230.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0040	250.000,00
TOTAL					480.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut.Serv.Admin. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0020	3.000,00
12 365	0106	2.127-Desenv.Auton.Esc.Ens.Infantil-Creches	3350.41-Contribuições	0020	14.062,72
TOTAL					17.062,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0105	2.108 – Modern.Adm./Gestão da TI	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0107	2.012-Manut. Atend. Urgência/Emerg.	3350.41-Contribuições	0040	250.000,00
10 304	0107	2.014-Manut.Vig.Sanitária Municipal	3190.11 - Venc./Vant.Fixas-PC	0040	80.000,00
TOTAL					330.000,00



ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut.Serv.Admin. da SMED	4490.42-Equip./Mat.Permanente	0020	3.000,00
12 365	0106	2.126-Desenv.Auton.Esc.Ens.Infantil-P.-Escola	3350.41-Contribuições	0020	14.062,72
TOTAL					17.062,72

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99 – Reserva de Contingência e Reserva	0001	150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do mês de outubro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal